



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 898 - DE 01 DE JULHO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA PROJETADA, EXISTENTE ENTRE AS RUAS OSCAR CLARK E ANTENOR SOARES DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE MATARUNA, 1º DISTRITO DE ARARUAMA - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada RUA ALVARO FRANCISCO DE MOURA, a Travessa existente entre as Ruas Oscar Clark e Antenor Soares de Souza, no Bairro Parque Mataruna, 1º Distrito de Araruama.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito